



Protocolo 73.965/2025



Acompanhe via internet em <https://bc.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 642.117.549.356.875.068
Situação geral em 11/08/2025 16:17: Em tramitação interna

LUIS SILVA DOS SANTOS

cadastro@medprimesaude.com.br
CPF 922.XXX.XXX-34

CC

SEGOV - DITI - DEPE - Protocolo Geral

SECOP - DPL - PRG - Pregoeiros

Contatos participantes:

1.

11/08/2025 15:08

Para

SECOP - DPL - PR...

2 setores envolvidos

SECOP - DPL - PR...

SEGOV - DITI - D...

Entrada*: Site

Responsável Técnico

SECOP - DPL - PRG - Pregoeiros - Pedido de Esclarecimento de Edital de Licitação

Boa tarde, prezados.

A empresa MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 23.481.981/0001-31, vem por meio deste realizar o seguinte esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2025, COMPRASGOV nº 90062/2025, para contratação de serviços nas áreas de pronto atendimento médico, enfermagem, apoio administrativo e operacional:

1) O quantitativo de profissionais solicitados para jornadas 12x36, já está de acordo com a real necessidade para atendimento deste tipo de escala? Considerando que o profissional que atua em um dia não poderá atuar no dia seguinte. Ou devemos duplicar as quantidades?

2) A respeito da possibilidade de atuação de profissionais na função de vigia em Unidades de Pronto Atendimento (UPA), conforme o parágrafo primeiro da 3ª cláusula da convenção coletiva SC000276/2025, é vedado aos vigias atuar em órgãos públicos, bem como em instituições financeiras.

Diante disso, solicitamos confirmação se essa vedação se aplica integralmente às UPAs, considerando que estas são unidades públicas de saúde, ou se existem regulamentações específicas que autorizem a presença de vigias nestas instituições.

Essa informação é fundamental para o correto planejamento e cumprimento das normas trabalhistas e de segurança.

Atenciosamente,

Departamento de Licitações e Contratos.

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

11/08/2025 15:08:07

E-mail para cadastro@medprimesaude.com.br

E-mail entregue (1)

Despacho 1- 73.965/2025

11/08/2025 15:14

(Respondido)

RENATO L.

Ao Pregoeiro designado.

SECOP - DPL - PR...

SECOP - DPL - PR...

A/C Daniel C.
CC—
Renato Fogar Lopes
Agente de Contratação
Portaria nº 32.515/2025

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/08/2025 15:14:39

E-mail para cadastro@medprimesaude.com.br

E-mail entregue, clicado (5) ➡

Despacho 2- 73.965/2025

11/08/2025 16:17 (Respondido)

Daniel C. SECOP - DPL - PR...

LUIS SILVA DOS SANTOScadastro@medprimesaude.com.br
CC

Prezada,

Por meio deste expediente, passo a elucidar:

1. Conforme informado pela Secretaria de Saúde, a quantidade de profissionais está em conformidade com a efetiva demanda, todavia, no que tange ao edital, estipula-se um número mínimo de profissionais, cabendo à contratada a possibilidade de disponibilizar um quantitativo superior caso verifique necessidade.
2. Tanto o cargo de Vigia quanto o de Vigilante podem ser alocados em Entidades Públicas, condição essa prevista de forma singular na citada convenção. Ademais, é pertinente ressaltar que o serviço de vigilância poderá ser terceirizado.

—
Atenciosamente,
Daniel Cabette
Agente de Contratação

Quem já visualizou? 0 pessoas

11/08/2025 16:17:21

E-mail para cadastro@medprimesaude.com.br

Enviando 📧 ➡